



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
12/06/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização dos JOGOS ESCOLARES DE PORTÃO do ano de 2023 - "JOESPOR", no intuito de promover o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Portão, através de competições esportivas nas seguintes modalidades: Festival de Mini Vôlei e mini Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

Item	Descrição	Quantidade
1	- TERMO DE COOPERAÇÃO - Serviço Social de Comércio - SESC.	1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica é a realização por parte do SESC, da organização de competições e eventos atrativos, como os jogos escolares, onde incentiva a vida e a confraternização de todos.

Com o propósito de cuidar, emocionar e fazer as pessoas felizes, o Sesc RS, vem promover ações para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo da sociedade nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

CRONOGRAMA

FUTSAL: Data: 13 de junho - Terça-feira - Pré Mirim/Mirim - Ginásio de Esportes

14 de junho - Quarta-feira - Juvenil - Ginásio de Esportes

15 de junho - Infantil - Ginásio de Esportes

INTEGRAÇÃO DE VÔLEI: Data: 04/07 - Terça-feira - Infantil (M/F) - Ginásio de Esportes

05/07 - Quarta-feira- Juvenil (M/F) - Ginásio de Esportes

INTEGRAÇÃO DE BASQUETE: Data: 06/07 - Quinta-feira - Todas Categorias – Sinodal/
Visconde de Mauá

XADREZ VIRTUAL: Data: 23/08 - Quarta-feira - Abertos - Escolas

XADREZ PRESENCIAL: Data: 02/09 - Sábado - Todas Categorias - Centro de Eventos

ATLETISMO: Data: 10/10 - Terça-feira- Feminino - Unisinos

11/10 - Quarta-feira-Masculino - Unisinos

HANDEBOL: Data: 06/11 - Segunda-feira - Pré-Mirim - Ginásio de Esportes

07/11 - Terça-Feira - Infantil - Ginásio de Esportes

08/11 - Quarta-feira - Juvenil - Ginásio de Esportes

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	SEME

SERVICOS DE APOIO AO ENSINO – ENSINO REGULAR

Crédito: R\$ 1.719.485,00

Orçamento: R\$ 1.730.000,00

Suplemento: R\$ 165.000,00

Utilizado: R\$ 1.568.210,95

Reserva: R\$ 175.515,00

Total Disponível: R\$ 151.274,05

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários

profissionais;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 12 de junho de 2023.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.
